PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 29 de junho de 2020.

Exma. Sra.
Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pela presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade remanejar valores que seriam utilizados para shows e eventos, considerando a situação da pandemia (Covid-19). Os valores serão utilizados para realização de duas obras dentro da Praia Municipal (construção de quadras de areia e iluminação interna da Praia), atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura (doc. anexo).

Segue, anexo, detalhamento da dotação.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
EM 30/06/2020

Câmara Municipal
de Lagoa da Prata

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 60/2020

"Abre Crédito Adicional Especial Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

05.03 – Atividades de Turismo
Ação: 4.025 – Manutenção de Locais e Atividades Turísticas Continuadas
4490.51 – Obras e Instalações (DFR 100 – Ficha Nova) R$ 390.000,00

TOTAL R$ 390.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

05.01 – Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo
Ação: 4.088 – Manutenção Atividades Administrativas da Secretaria Cultura e Turismo
3390.35 – Serviços de Consultoria (DFR 100 – Ficha 360) R$ 25.000,00

05.02 – Setor de Cultura
Ação: 4.023 – Manutenção de Locais e Atividades Culturais Continuadas
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (DFR 100 – Ficha 374) R$ 30.000,00

Ação: 4.024 – Promoção de Eventos Culturais
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (DFR 100 – Ficha 381) R$ 160.000,00

Ação: 4.081 – Promoção da Cultura por Meio de Parcerias
3350.43 – Subvenções Sociais (DFR 100 – Ficha 383) R$ 100.000,00

05.03 – Atividades de Turismo
Ação: 4.082 – Promoção do Turismo por Meio de Parcerias
3350.41 – Contribuições (DFR 100 – Ficha 398) R$ 75.000,00

TOTAL R$ 390.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 29 de junho de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 010/2020

Lagoa da Prata, 23 de junho de 2020.

À
Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Documento recebido em 23 / 06 / 2020
Procuradoria Municipal

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo solicita abertura de crédito especial ao orçamento municipal, conforme justificativas em ofício anexo. Assim, solicito o envio de projeto de lei à Câmara Municipal com as seguintes especificações:

Dotação a ser criada:

05.03 – Atividades de Turismo

Ação: 4.025 – Manutenção de Locais e Atividades Turísticas Continuadas

4490.51 – Obras e Instalações (DFR 100 – Ficha Nova) R$ 390.000,00

Total de Créditos:R$ 390.000,00

Como recurso à abertura do crédito especificado, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

05.01 – Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo

Ação: 4.088 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Turismo

3390.35 – Serviços de Consultoria (DFR 100 – Ficha 360) R$ 25.000,00

05.02 – Setor de Cultura

Ação: 4.023 – Manutenção de Locais e Atividades Culturais Continuadas

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (DFR 100 – Ficha 374) R$ 30.000,00

Ação: 4.024 – Promoção de Eventos Culturais

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (DFR 100 – Ficha 381) R$ 160.000,00

Ação: 4.081 – Promoção da Cultura por Meio de Parcerias

3350.43 – Subvenções Sociais (DFR 100 – Ficha 383)R$ 100.000,00

05.03 – Atividades de Turismo

Ação: 4.082 – Promoção do Turismo por Meio de Parcerias

3350.41 – Contribuições (DFR 100 – Ficha 398)R$ 75.000,00

Total de Anulações:R$ 390.000,00

Atenciosamente,

VIVIANI ROCHA FONSECA
Contadora Municipal

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
Secretaria de Cultura e Turismo

Ofício 250/2020
De: Secretaria de Cultura e Turismo
Para: Contabilidade
Assunto: Remanejo de valor de dotação orçamentária
Data: 23 de junho de 2020

Prezado Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho por meio deste, autorizar, por parte da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o remanejo de valores contidos nas dotações orçamentárias, relacionadas na tabela abaixo:

Remanejo de valores de Dotações Orçamentárias da Secretaria de Cultura e Turismo

Ficha	Saldo Atual	Retirada	Saldo Restante
383	R$123.000,00	R$100.000,00	R$23.000,00
398	R$75.000,00	R$75.000,00	ZERADO
360	R$43.000,00	R$25.000,00	R$18.000,00
374	R$44.000,00	R$30.000,00	R$14.000,00
381	R$285.000,00	R$160.000,00	R$115.000,00
//	//	R$390.000,00	//

Justificativa:

Estas fichas, citadas na tabela acima, contem valores que não serão mais utilizados nos respectivos destinos que os cabia (shows e eventos), haja vista a atual situação de pandemia pela COVID-19.

Desta forma, após estudos e projetos, esta secretaria pretende realizar duas obras dentro da Praia Municipal, sendo:

Obra	Valor
Construção de Quadras de Areia	R$175.000,00
Iluminação Interna da Praia	R$215.000,00

Solicito que o valor de R$390.000,00, retirado das fichas acima citadas, seja remanejado para duas futuras dotações orçamentárias, a serem criadas dentro do novo Processo a ser acrescentado nas relações de despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Atenciosamente.

Antônio Cláudio Pereira Silva
Secretário de Cultura e Turismo

Documento recebido em
23/06/2020
Contadoria Municipal